



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 103, DE 25 DE MARÇO DE 2025

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data a Portaria nº 088/2025 de 17-03-2025, a qual prorrogou o prazo da Portaria nº 152/2024 de 03-06-2024, pelo período de 03-12-2024 até 05-02-2026, a qual é referente a contratação de **Leandra Krisley Souza Macêdo**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 05 – Micro área 034 – Assentamento Salete Strozak, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de março de 2025

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito do Município



Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 05 – Micro área 034 – Assentamento Salete strozak, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 25 de março de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 104. DE 27 DE MARÇO DE 2025**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 364/2025/CPD/SMS/PMG de 18/03/2025, que solicita a nomeação de Francisco de Assis Oliveira para o cargo de Agente Administrativo;

Considerando o deferimento pela Secretária Municipal de Administração em 18/03/2025.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 2021234-8 SESP/MT, CPF nº 053.251. 61-06, para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 e seus anexos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 27 de março de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito do Município de Guiratinga**

**PORTARIA Nº 105/2025. DE 28 DE MARÇO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CELEBRADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO"

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por Lei;

**FAZ SABER:**

Artigo 1º - Fica Constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação nos termos dos Artigos 58 a 60 da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31-07-2014, para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas no Âmbito do Município, que a partir desta data, fica formado pelos seguintes servidores Municipais:

| Ordem | Nomes dos Servidores        | Vínculo | CPF nº         | Membror |
|-------|-----------------------------|---------|----------------|---------|
| 1     | Thiago Costa Carvalho       | Efetivo | 042.869.411-08 | Titular |
| 2     | Lidiane Oliveira Dallabrida | Efetivo | 019.813.111-90 | Titular |
| 3     | Luane Ribeiro Gonçalves     | Efetivo | 039.021.111-78 | Titular |

Artigo 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação apoiar e acompanhar a execução da parceria abaixo identificada, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fortalecer o controle de resultados e aliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento expedidos pelo Gestor das parcerias.

§ 1º - Para fins de Monitoramento e Avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

§ 2º - O Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Artigo 3º - O exercício das funções da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída pelos Servidores Municipais, dá-se em caráter público e relevante não fazendo jus ao recebimento de vencimentos.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Portaria serão suportadas por Dotações Orçamentárias próprias, consignada no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 106. DE 31 DE MARÇO DE 2025**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratingá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 010/2025/SMAMA de 31-03-2025, que solicita a exoneração do servidor Anthony Augusto Cesar Durado, do cargo em comissão de Coordenador de Seção de Agricultura e Meio Ambiente.

Ano 14 N° 3585

Divulgação quarta-feira, 09 de abril de 2025

Página 338

Publicação quinta-feira, 10 de abril de 2025

|                         |   |         |       |         |                  |
|-------------------------|---|---------|-------|---------|------------------|
|                         | DEFINIR, INCLUSO LOGOMARCA SILKADA NO LADO SUPERIOR ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO DE APENAS DUAS CORES (ESTAMPADA ACQUAFLORE E AZUL CELESTE)  |         |       |         |                  |
| 2                       | 56819 LENÇOL HOSPITALAR AZUL LISTRADO 1,60 X 2,20 CM SEM ELASTICO<br><br>COTA EXCLUSIVA<br><br>LENÇOL HOSPITALAR AZUL LISTRADO SEM ELASTICO 1,60 X 2,20 CM, C/ CANTO DE 40 CM TECIDO : PERCAL INCLUSO LOGO MARCA SILKADA DE APENAS UMA COR . OBS.LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR COM DIMENSOES 1.90 X 0,70 X 0,65                         | 50,0000 | UNIDA | 65,7750 | 3.288,7500       |
| 3                       | 56818 LENÇOL HOSPITALAR BRANCO COM ELASTICO 0,15 CM X 1,90 CM X 0,90 CM C/ CANTO DE 40CM<br><br>COTA EXCLUSIVA<br><br>LENÇOL HOSPITALAR BRANCO COM ELASTICO 0,15 CM X 1,90 CM X 0,90 CM C/ CANTO DE 40CM.TECIDO : PERCAL INCLUSO LOGO MARCA SILKADA DE APENAS 1 COR . OBS: LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR COM DIMENSOES 1.90X 70 X 0,65. | 50,0000 | UNIDA | 81,7500 | 4.087,5000       |
| <b>Totalização R\$:</b> |   |         |       |         | <b>12.776,25</b> |

Guiratinga, 08 de abril de 2025.

**DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES**

Agente de Contratação

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 102. DE 20 DE MARÇO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini, portadora do CPF nº 384.435.381-04, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Assistente Social prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a Portaria de nº 348/2024 de 16-12-2024, que prorrogou a nomeação da senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini, no cargo de Assistente Social com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social para o período compreendido de 21-12-2024 até 20-03-2025 – documento em anexo;

Considerando o Decreto nº 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício nº 10/SMAS/2025/SMA de 19/03/2025, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 348/2024, pelo período de 21-03-2025 até 05-02-2025 – documento em anexo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 348/2024 de 16-12-2024, pelo período de 21-03-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação da senhora Lucélia Ribeiro de Moraes Martini, no cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga-MT, 20 de março de 2025.

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 103. DE 25 DE MARÇO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data a Portaria nº 088/2025 de 17-03-2025, a qual prorrogou o prazo da Portaria nº 152/2024 de 03-06-2024, pelo período de 03-12-2024 até 05-02-2026, a qual é referente a contratação de Leandra Krisley Souza Macêdo no cargo de Agente